



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA Nº 27 de 18 de setembro de 2025.

Autoriza a cessão da servidora **GILDENE BORGES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Chapada Gaúcha/MG, para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de um(a) servidor(a) público(a) municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de “Agente Administrativo”, anexo da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 456 de 22 de dezembro de 2008, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do(a) servidora GILDENE BORGES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Operacional, por período de 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração do(a) servidor(a) continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha, 18 de setembro de 2025 .

Assinado digitalmente por INALDO
DA SILVA BARBOSA:07728117688
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
08714927000103, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.18 09:38:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

INALDO DA SILVA BARBOSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG